

**PORTARIA Nº. 905, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARLI DOS SANTOS BOTTURA**, no exercício do cargo de Professora-CLT, **Matrícula Nº 246**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, **60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias referente ao período de 25 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023 ficará a cargo do Município e o restante, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de novembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de outubro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável